



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA CNPJ: 01.597.627/0001-34 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor Jonas dos Santos Cirilo Secretária Municipal de Saúde.

Abertura de Processo administrativo para Contratação de empresa especializada para execução de exames CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL (PCCU) à população própria e alvo do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Edison Lobão.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício 2022

Poder: Poder Executivo 02

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária/Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

10.122.0052.6170.0000

Natureza da Despesa: Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica 33.90.39.00

Governador Edison Lobão- MA, 24 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar CRC TO 002608/0







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 13.877.696/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

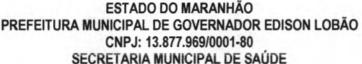
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/20000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exames CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL (PCCU) à população própria e alvo do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Edison Lobão. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 26 de janeiro de 2022.

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde







DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Círilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022

Poder: Poder Executivo 02

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária/Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-

10.122.0052.6170.0000

Natureza da Despesa: Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica 33.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de RS 16.984,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Governador Edison Lobão- MA, 26 de janeiro de 2022.

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde